



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 577, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, em observância ao princípio constitucional da publicidade e em cumprimento ao Acórdão 1296/2011-Plenário-TCU, publica, neste veículo de imprensa, a nomeação do servidor IGOR LACET REIS FERNANDES, efetivada por meio do Ato nº 396, de 29/09/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 30/09/2016, p. 4, e publicado em 03/10/2016, conforme texto a seguir:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

IGOR LACET REIS FERNANDES, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Francisca Alves Benevides Coelho

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial da União 2. De 02.01.2017. N. 01, p.55.